



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	5
DECRETOS .....	5
PORTARIAS .....	9
LEIS MUNICIPAIS .....	11
OUTROS DOCUMENTOS.....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 141/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2021 – PROCESSO N.º 137/2021

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do prazo de vigência e do quantitativo.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores de passageiros instalados na Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná.*

**CONTRATADO:** SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA EPP – CNPJ nº 25.201.004/0001-69.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 141/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 06/10/2024 e a terminar em 05/10/2025.

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 141/2021 o valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), para a vigência de 12 (doze) meses, sendo R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 04 de outubro de 2024.**

**Bachir Abbas  
Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 43/2024 – PROCESSO N.º 106/2024

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024, que tem por objeto **Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Stelmachuk, N° 466, bairro Bento Munhoz da Rocha, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".**; em favor de **ALAN CRISTIAN KOSERA LUZZI**, CPF nº 080.170.409-03, com o Valor Global de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 14.133/21.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Stelmachuk, N° 466, bairro Bento Munhoz da Rocha, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

**CONTRATADA(S):** **ALAN CRISTIAN KOSERA LUZZI**, CPF nº 080.170.409-03, Termo de Contrato nº 73/2024, Valor Global de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 325 19.001.08.244.0015.2057.3.3.90.32.00 - Benefícios eventuais.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11/10/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (11/10/2024 a 10/10/2025).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2024.

Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2024 – PROCESSO N.º 107/2024

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 44/2024, que tem por objeto **Locação de imóvel localizado na Rua Godolfredo Grollmann, Nº 279, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".**; em favor de **HORST ADELBERTO WALDRAFF**, CPF nº 004.210.579-04, com o Valor Global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 14.133/21.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Godolfredo Grollmann, Nº 279, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

**CONTRATADA(S):** **HORST ADELBERTO WALDRAFF**, CPF nº 004.210.579-04, Termo de Contrato nº 74/2024, Valor Global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 325 19.001.08.244.0015.2057.3.3.90.32.00 - Benefícios eventuais.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11/10/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (11/10/2024 a 10/10/2025).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2024.

Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 495/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o **Art. 40, § 7º, da C.F. c/c art. 7º da EC. 41/03**;

#### DECRETA:

Art. 1º Concede **PENSÃO VITÁLICIA**, ao (a) Senhor (a):

Nome Pensionista (Cota Vitalícia 100%):	<b>CLAUDIO WINTER</b> <b>CPF 351.267.609-04</b>
Servidor Falecido:	<b>CARMEN LUCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE WINTER</b>
CPF:	<b>563.895.079-68</b>
Cargo:	<b>APOSENTADA</b>
Proventos	<b>INTEGRAL</b>
Paridade:	<b>COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores</b>
Valor Mensal:	<b>R\$ 12.313,99 (DOZE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de outubro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### DECRETO Nº 498/2024

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**  
**PROJETO/ATIV 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
512	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>48.000,00</b>
----------------------	------------------

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
512	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.000,00

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>48.000,00</b>
--------------------------	------------------

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de outubro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 498/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:
- 

Valor total orçamento	228.350.000,00
10% autorizado	22.835.000,00
Valor utilizado até 11/10/2024	10.876.572,49
Este decreto	48.000,00
Total	10.924.572,49
Saldo a utilizar	11.910.427,51

- As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 11 de outubro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### DECRETO Nº 499/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a existência da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, que Restringe o Consumo de Bebidas Alcoólicas nos locais Públicos do Município de União da Vitória;

**CONSIDERANDO** que o § 2º do Art. 1º da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, autoriza o gestor público municipal a deliberar sobre o consumo de bebidas alcoólicas em local público, desde que solicitado ao município, oficialmente, com antecedência de no mínimo 72 horas;

**CONSIDERANDO** que a solicitação foi efetivada em data de 09/10/2024, através do Memorando n. 110/2024, atendeu todos os dispositivos legais autorizadores para o sancionamento do presente instrumento;

### DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas na Praça Coronel Amazonas, Centro, no Município de União da Vitória, no dia 13 de outubro de 2024 (das 14h00 às 20h00), **durante a Feira do MEI – União Empreendedora.**

Art. 2º Eventual desrespeito aos termos do presente Decreto, o infrator ficará sujeito as penalidades constantes da Lei nº 4746/2018.

Parágrafo único. Deverá ser enviado cópia do presente à Polícia Militar de União da Vitória, bem como a Secretaria Municipal de Trânsito, imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de outubro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 696/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO**, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIAS	DECRETO APOSENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
ELIANE XAVIER PAES	2001/2021	360	332/2023	251/2024	722-2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de outubro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### PORTARIA Nº 698/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao constante na decisão final proferida, bem como diante do contido junto ao **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO**, instaurado pela **PORTARIA Nº 516/2024**, **PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 0036.0120.987**, e ainda respaldado pelo contido na Lei 14.133/21, **DETERMINO** a aplicação das **PENAS DE MULTA, IMPEDIMENTO DE LICITAR e RESCISÃO CONTRATUAL** a licitante.

Art. 2º Após os devidos trâmites, **ARQUIVE-SE** o referido processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de outubro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### LEIS MUNICIPAIS

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCLVI

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**